

14 OUT 1998

Fora da Lei *dívida pública*

O excesso de funcionários, ao lado dos bancos estaduais, tem sido a principal causa do desarranjo das finanças públicas. Dos 27 estados brasileiros, apenas 10 gastam menos de 60% da receita líquida com folha de pessoal. O restante compromete quase tudo o que arrecada em impostos com o funcionalismo. É o resultado de anos de clientelismo e nepotismo, que abarrotaram o serviço público estadual e municipal de cabos eleitorais e parentes de políticos a cada nova eleição.

O Ministério da Administração submete ao presidente Fernando Henrique esta semana conjunto de projetos de lei que regulamentam a reforma administrativa. Os projetos definem os critérios para avaliação de desempenho dos servidores e demissão por excesso de despesas, regulamenta o direito de greve e estabelece a política de remuneração do funcionalismo.

O resultado disso é o estouro sistemático das contas dos estados e municípios, já que o que sobra é insuficiente para pagar o serviço da dívida e todas as demais despesas. Para cobrir o rombo, endividam-se ainda mais, quebram as instituições financeiras estaduais – quase todos os bancos dos estados estão inadimplentes – e quando a situação chega ao limite pedem socorro ao Tesouro Nacional. Para salvá-los, a União emite mais títulos da dívida federal e estoura de vez as contas nacionais. É um círculo perverso.

A história das finanças públicas tem sido assim há décadas. De tempos em tempos o Tesouro Nacional é obrigado a renegociar as dívidas dos estados e municípios em volumes cada vez maiores e a salvar os bancos estaduais. Essa tem sido a principal causa do crescimento da dívida públi-

ca. O resultado é um déficit público que se aproxima dos 8% do Produto Interno Bruto e uma conta de juros astronômica, que deixou o país vulnerável à especulação internacional.

A conta desse descompasso bate nas filas dos hospitais, na falta de professores para as escolas, de financiamento para a agricultura, de dinheiro para a reforma agrária e outros programas sociais. E do lado da economia em geral, num déficit público que obriga o país a elevar juros para quase 50% ao ano, o que desacelera o crescimento econômico e gera desemprego. Só há dois caminhos para reequilibrar as contas: ou faz-se corte drástico nas despesas com pessoal, ou arrecada-se mais impostos, transferindo-se a conta para o contribuinte.

A média de comprometimento dos estados com pessoal, no final do ano passado, era de 62,6% da receita líquida. Em alguns estados, como Alagoas, por exemplo, chega a 92,6%. E no Estado do Rio a 85%. Essa é a realidade. Para tentar resolver isso a Constituição determinou que a partir de 1º de janeiro do próximo ano tanto a União, quanto estados e municípios, não poderão gastar mais que 60% da receita líquida com pessoal. Só que se de um lado a Constituição impõe esse limite, de outro a legislação que rege o serviço público, até agora, impede as demissões. É uma contradição que só será resolvida com a reforma administrativa.

A reforma dará a condição legal para governadores e prefeitos demitirem – a União já fez a sua parte, ao limitar os gastos com pessoal a 38,73% da receita. Resta saber se basta ter lei, porque lei que não é cumprida só existe no papel.